



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 969/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 841/2017-CMV
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 10.037/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade deverá entregar os imóveis, em trâmites de devolução, no estado em que se encontravam no momento da assinatura e retirada das chaves? Caso afirmativo, relacionar a descrição dos serviços a serem realizados e valor a ser investido na readequação dos imóveis de cada imóvel. (sic)

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, a devolução dos imóveis locados deverá obedecer a necessidade e o interesse da Municipalidade. Atualmente estão sendo realizados estudos para que haja uma redução no número de imóveis locados com o objetivo da economicidade e melhor aproveitamento de espaços públicos.

Cabe ressaltar que os serviços a serem executados dependem de vistoria no ato da devolução de cada imóvel, cabendo aos proprietários apresentar três orçamentos que serão analisados pelas áreas competentes para posterior aprovação dos serviços.

Finalmente, não há como mencionar valores sem que ocorra antes a vistoria, definição dos serviços a serem realizados e avaliação dos orçamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)